



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

PROTOCOLADO

PROJETO DE LEI N.035/2005 - PM

78/2005

PRO
CM-PALMITAL

Renângela Aparecida Parrilha de Souza
"Mínia" Legislativa

**AUTORIZA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PALMITAL A
FIRMAR CONVENIOS COM
ENTIDADES DO TERCEIRO
SETOR DA ÁREA DE SAÚDE E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AS COMISSÕES DE:

C. M. Palmital, em

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

**REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO
PAULO, 05**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a celebrar Convênios com entidades filantrópicas da área de saúde, objetivando o bem estar da população e o atendimento de emergência, ambulatorial e hospitalar, de acordo com o plano de trabalho e cronograma de desembolso a ser previamente elaborado por cada entidade e aprovado pelo Departamento Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Serão condições de obrigações e competência dos participantes;

I - DA PREFEITURA.

a) transferir mensalmente a cada entidade os recursos necessários à implantação, execução, implementação e manutenção dos Planos de Trabalho, de conformidade com o cronograma de desembolso;

b) a liberação mensal estará sempre condicionada ao cumprimento da legislação em vigor que trata de prestação de contas;

c) avaliar sob a coordenação do Departamento de Promoção Social, o desempenho de cada Entidade no tocante ao cumprimento de metas físicas;

II - DA ENTIDADE.

Ⓢ



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

- a) executar todas as tarefas e atividades inerentes aos objetivos dos Planos de Trabalho;
- b) encaminhar mensalmente ao Departamento de Promoção Social relatório das atividades exercidas com os recursos recebidos da municipalidade;

III – DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

- a) exercer ampla e completa fiscalização nas atividades exercidas, desde sua implantação até sua execução;
- b) analisar as prestações de contas das entidades.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação:

02 -Executivo

04 -Fundo Municipal de Saúde

008-Desenvolvimento da Saúde Saneamento e

Vig. Sanitária

10.302.2.034 – Subvenção Área de Saúde

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Artigo 4º - Os recursos em seus valores máximos anuais a serem repassados a cada entidade serão os seguintes:

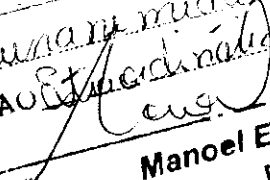
Santa Casa de Misericórdiaaté R\$ 320.000,00 Anuais
Associação Voluntários Câncer Dr. Fuad Haddad até R\$ 20.000,00 Anuais
Associação Palmitalense de Proteção aos Animais..... até R\$ 3.000,00 Anuais

Artigo 5º - De acordo com o artigo 6.º da Lei 2109/2005, fica alterado o Plano Plurianual incluindo o valor máximo a ser repassado a Associação Palmitalense de Proteção aos Animais, conforme alteração constante em anexo desta Lei.

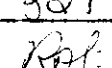
Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de Novembro de 2005.

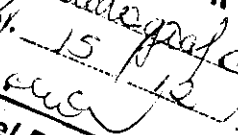

Reinaldo Custódio da Silva.
- PREFEITO MUNICIPAL -


Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 15/12/05
OFÍCIO N.º 301/05


Rosângela A. Parrilha

Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
15/12/05

Manoel Eduardo da Silva
Presidente

Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

Despesas Previstas de 2006/2009

ANEXO 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas - **Alteração**

01. Programa:

008 - Desenvolvimento da Saúde, Saneamento e Vig. Sanitária

02. Objetivo:

Promover ações conjuntas com os governo federal e estadual, visando o bem estar da população e o atendimento de emergência, ambulatorial e hospitalar.

03. Público Alvo:

População em Geral

Cód.	Projeto/Atividade - Ação	Produto	Unidade de Medida	Posição 2004	Metas 2006/2009	Desejado final PPA	Valor Proj/Ativ. 2006/2009
1.004 Obras - Saúde							
(X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2006 Término: 12/2009						273.000,00
1 Obras e/ou Reformas		Obra Civil	m2	0	480	480	
1.005 Obras - Vigilância Sanitária e Epidemiológica							
(X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2006 Término: 12/2009						15.400,00
1 Obras e/ou Reformas		Obra Civil	m2	0	30	30	
1.015 Obras - Saneamento							
(X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2006 Término: 12/2009						70.000,00
1 Obras e/ou Reformas		Obra Civil	m2	0	140	140	
2.010 Manutenção do Setor de Saúde							
(X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2006 Término: 12/2009						9.755.220,00
1 Apoio com Pessoal e Encargos		Evolução Percentual	%	100	145	145	
2 Apoio com Materiais e Serviços		Evolução Percentual	%	100	135	135	
2.011 Manutenção do Setor de Vigilância Sanitária							
(X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2006 Término: 12/2009						189.260,00

(assinatura)

Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO
PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009
Despesas Previstas de 2006/2009
ANEXO 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

1	Apoio com Pessoal e Encargos				100	142	142
2	Apoio com Materiais e Serviços				100	780	780
2.034	Subvenção - Área de Saúde (X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2006	Término: 12/2009				1.467.000,00
1	Auxílio Financeiro Santa Casa de Misericórdia				100	135	135
2	Auxílio Financeiro Assoc Volunt do Cancer				100	135	135
3	Aux Fin Assoc Palmit Proteção aos Animais				100	150	150
2.036	Manutenção do Programa Saúde da Família (X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2006	Término: 12/2009				3.855.000,00
2	Execução Programa Saúde da Família			Unidade	2800	3600	3600
2.037	Manutenção dos Serviços Terceirizados de Saúde (X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2006	Término: 12/2009				8.345.000,00
1	Internações			Pessoas Atendidas	1920	1920	1920
2	Atendimento de Emergencia			Pessoas Atendidas	24000	24000	24000
3	Exames Laboratoriais			Pessoas Atendidas	55000	55000	55000
4	Exames Radiológicos			Pessoas Atendidas	11000	11000	11000
5	Outros Exames			Pessoas Atendidas	6000	6000	6000
2.046	Modernização e Revitalização Área de Saúde (X) Contínuo () Temporário	Início: 01/2006	Término: 12/2009				262.600,00

de



Prefeitura Municipal de Palmital

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO PLURIANUAL 2006 A 2009

Despesas Previstas de 2006/2009

ANEXO 09 - Informações por Programas - Objetivos, Ações e Metas

1 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		Evolução Percentual	%
TOTAL DO PROGRAMA		257	257
			24.232.480,00

R\$